



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N° 560/2015

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro no dia 20 de abril (segunda-feira), véspera do feriado de 21 de abril (Dia de Tiradentes), com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 31 de março de 2015.

José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 31 de março de 2015.

Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO